



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1738/Ano VIII - 20 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.314/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.370, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da estrutura da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", instituindo o Centro de Inovação Tecnológica de Presidente Prudente, bem como o Conselho Curador;

Considerando a necessidade de atualização na composição, conforme solicitação contida no memorando nº 13.803/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 9.370/2017, os membros do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto", para o biênio 2025/2027, conforme seguem:

I - Helton Molina Sapia, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, que o presidirá, ou quem interinamente ocupar a titularidade da pasta, e Caroline Tesini Hengstmann, suplente;

II - Cádmo Lupércio Garcia, titular, e Maria Aparecida de Lima Trugillo, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

III - Tiago Santos de Oliveira, titular, e Gilberto de Freitas Vieira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV - Karina Gomes, titular, e Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

V - Dyego Brandão e Silva, titular, e Rojúnior Pereira Marques, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos;

VI - Sergio Daniel de Almeida, titular, e Antonio Luiz Nogueira de Almeida, suplente, representantes do quadro de funcionários da Fundação ou servidores municipais efetivos que ali desempenham suas funções;

VII - Emerson Silas Doria, titular, e Rubens Afonso, suplente, representantes da sociedade civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 34.437/2023, 35.175/2024, 35.435/2024 e 35.777/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ca18cb88-9239-4bed-9dbd-3e18e440ba60